



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 027/2021

CONSTITUI O CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e em especial aos dispostos na Lei nº 835/2006 de 21/12/2006, alterada pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Fiscal do FAPESPI – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã, para o biênio fevereiro/2021 a fevereiro/2023, com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

- GILBERTO MARCIAK
- JESSIKA GONÇALVES DE ALMEIDA
- ROSANE SILVA DOS SANTOS

Art. 2º - Atribui ao Conselho à competência prevista no Art. 23-K da Lei Municipal nº 835/2006, datada de 21/12/06, incluído pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **nove** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e um**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2198 Página 119-120 Ano: X

Data: 10/02/2021

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:98C1C8FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2021

DESIGNA O SERVIDOR WESLEY CELESTINO DA SILVA, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Fica **DESIGNADO**, o senhor **WESLEY CELESTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.021.550-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.091.019-17, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público no cargo de Técnico Agrícola, matrícula de nº 854-0/1, nomeado através da Portaria 043/2001 de 09 de março de 2001, exercendo o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, para responder interinamente pelas ações da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

II - Pela acumulação dos cargos descritos no inciso anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, nomeado através da Portaria nº 009/2021 de 05 de janeiro de 2021, lotado no Departamento de Agricultura.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6AF03953

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 026/2021

CONSTITUI O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e em especial aos dispostos na Lei nº 835/2006 de 21/12/2006, alterada pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

DECRETA:

Art.1º - Fica constituído o Conselho Deliberativo do FAPESPI – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã, para o biênio fevereiro/2021 a fevereiro/2023, com os seguintes membros:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

- RENATA SILVA DOS SANTOS

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

- ROSENI APARECIDA DA SILVA

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

- CAIO VINICIUS SOLANA DIAS
- VICTOR ADRIANO MARTINS
- WESLEY CELESTINO DA SILVA

Art. 2º - Atribui ao Conselho à competência prevista no Art. 23-G da Lei Municipal nº 835/2006, datada de 21/12/06, incluído pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 039/2016 de 01/04/2016.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:COB50D84

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 027/2021

CONSTITUI O CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e em especial aos dispostos na Lei nº 835/2006 de 21/12/2006, alterada pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Fiscal do FAPESPI – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã, para o biênio fevereiro/2021 a fevereiro/2023, com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

- GILBERTO MARCIAK
- JESSIKA GONÇALVES DE ALMEIDA
- ROSANE SILVA DOS SANTOS

Art. 2º - Atribui ao Conselho à competência prevista no Art. 23-K da Lei Municipal nº 835/2006, datada de 21/12/06, incluído pela Lei Municipal n. 1239/2013 de 28/03/2013.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2EE90930

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 006/2021, objeto do Procedimento Administrativo nº 006/2021, visando a Contratação de Serviços especializados na área de Administração Pública, para implantação de fluxos de processos administrativos, de realização de ações de capacitação e treinamento dos servidores Municipais, nas áreas de execução financeira, orçamentária, tributária, processos de compra, gestão de pessoas e patrimônio”, para eficácia do ato, nos Termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itambaracá, 09 de fevereiro de 2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:66464C35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4612/2021

SUMULA: Revoga o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/2020-PMI e Procedimento Administrativo nº 072/2020 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Procedimento Licitatório nº 072/2020na modalidade Tomada de Preços nº 008/2020-PMI e, que tem por Objeto: Contratação de empresa Especializada para Execução da Reforma do prédio do Centro Municipal de Saúde Marcelo Zapateiro, localizado na Avenida Interventor Manoel Ribas, s/n, Centro, neste Município, tendo em vista a finalidade de readequação do projeto sob a ótica de nova proposta de conveniência e finalidade publica do objeto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:89E0FA5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 063/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao funcionário concursado Sérgio Guilherme Zamboni, no cargo de Motorista do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, admitido em 01 de março de 1994, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:703EA9FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 064/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao funcionário concursado Amarildo Rodrigues, no cargo de Operador de Máquinas Motrizes do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, admitido em 01 de junho de 2006, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:7FFAD83F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 065/2021

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada como responsável pela Ouvidoria Município do Itambaracá e do Sistema Único de Saúde – SUS, a funcionária concursada Ana Maria de Queiroz, ocupante do cargo de Agente Administrativo, passando a receber Função Gratificada de cem por cento conforme Lei n.º 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.